

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

## DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 97/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 27 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Pro	cesso n°	Assunto	Interessado	Relator
31/06	68.095/22	Recontagem e regularização do tempo	Clayton Lopes Ortega	CPA/Perito
		para promoção ano-base 2020	P. Pap 1 <sup>a</sup> Cl	Papiloscopista

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

**DO VOTO:** "(...) esta Comissão manifesta seu entendimento no sentido de que o pedido do requerente, à luz da interpretação da Lei Complementar nº 114, de 19/12/2005, da Lei nº 2.386, de 26/12/2001 e demais legislações atinentes aos assuntos aqui analisados, conclui-se que não assiste razão a seu pedido em todas as suas nuances. Considerando tudo o que foi exposto, o VOTO da Comissão é pelo INDEFERIMENTO do Recurso ora formulado pelo requerente CLAYTON LOPES ORTEGA, Perito Papiloscopista. É o parecer da Comissão".

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO DO PEDIDO**, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Lupérsio Degerone Lúcio, Jairo Carlos Mendes, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Ailton Pereira de Freitas e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 27 de setembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil